



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Comissão Eleitoral de *campus*

EDITAL N° 01/2023

Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas/Indeferidas

A Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Farroupilha dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup n° 041/2023, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas/Indeferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Farroupilha*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1° Foi devidamente recebida, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, 01 (uma) inscrição, de autoria de Leandro Lumbieri.

Art. 2° Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial n° 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Farroupilha **decidiu indeferir a candidatura** de Leandro Lumbieri por não atender aos pressupostos jurídicos aplicáveis, dispostos no Art. 9°, Capítulo V, do Regulamento Eleitoral.

Art. 3° Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 17h do dia 13 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no [Regulamento Eleitoral](#)) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Farroupilha (comissao.local@farroupilha.ifrs.edu.br).

Farroupilha, 12 de setembro de 2023.

Adelano Esposito
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Farroupilha